



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.030 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.472 de 22 de Dezembro de 1.995,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03070232-0016	- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
(0029) 3132	- Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
	Subtotal	50.000,00	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
15844922-0072	- ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(0064) 3255	- Assistência Médico-Hospitalar	10.000,00	
	Subtotal	10.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENVOLVIMENTO		
03073542-0052	- REALIZAÇÃO DA IX FICAR-EXPO ASSIS		
(0105) 3132	- Outros Serviços e Encargos	8.000,00	
04070212-0015	- DEPTO. AGRICOLA, ABASTECIMENTO E MEIO AMB.		
(0108) 3132	- Outros Serviços e Encargos	142.000,00	
	Subtotal	150.000,00	
	TOTAL	210.000,00	

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
16915751-0064	- INFRAESTRUTURA DE OBRAS NO SIST. VIÁRIO		
(0182) 3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
11633541-0044	- OBRAS NO PQ. DE EXPOS. JORGE A. OLIVEIRA		
(0213) 4110	- Obras e instalações	10.000,00	
	Total	210.000,00	



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 3.030/96.....FL. 02....

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 20 de setembro de 1996.

LAURO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 1.996.

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE